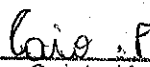




REQUERIMENTO Nº 430 /2025.

Gurupi/TO, 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>656</u>	
DATA. <u>19 FEV 2025</u>	HORA: <u>10:48</u>
 Carimbo / Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, a constituição de uma comissão temporária especial, incumbida de acompanhar as demandas da Juventude da nossa cidade.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 FEV. 2025

Senhor Presidente,

APROVADO EM VOTAÇÃO

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, a constituição de uma comissão temporária especial, incumbida de acompanhar as demandas da Juventude da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

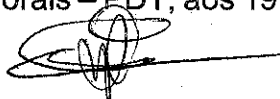
A presente solicitação visa à constituição de uma comissão temporária especial para o acompanhamento das demandas da Juventude de Gurupi. Tal medida encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal, especificamente nos artigos que dispõem sobre a criação de comissões temporárias com finalidades específicas.

A formação desta comissão é de suma importância, visto que permitirá uma análise minuciosa e detalhada das necessidades e reivindicações dos jovens de nossa cidade, proporcionando um canal direto para o diálogo entre a juventude e o poder legislativo municipal.

Fundamentado no Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, que autoriza a criação de comissões temporárias para tratar de assuntos específicos e de interesse público, solicito a aprovação deste requerimento, visando ao fortalecimento da participação democrática e à efetivação dos direitos da juventude.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Moraes – PDT, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.



Pedro Moraes - PDT
Vereador